



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

Av. da Universidade, 2853 - Bairro Benfica, Fortaleza/CE, CEP 60020-181
Telefone: (85) 3366 7365 - E-mail: proplad@proplad.ufc.br

PORTARIA PROPLAD Nº 22, de 01 de fevereiro de 2024.

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em conformidade com a Portaria nº 283, de 26 de setembro de 2023 (Doc. SEI nº 4528282), e considerando o teor do documento PROPLAD127 - Formalização de Equipe de Gestão/Fiscalização de Contratos/Atas de Registro de Preços (Doc. SEI nº 4738881),

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a Equipe de Gestão/Fiscalização responsável pelo acompanhamento do Contrato nº 18/2024 (Doc. SEI nº 4765256), celebrado, por meio da Dispensa de Licitação nº 90170/2023, firmado com a Fundação FCPC, cujo objeto é o prestar suporte administrativo e financeiro ao Projeto intitulado "8º FÓRUM NACIONAL DE MUSEUS", conforme o Plano de Trabalho (Doc. SEI nº 4745276).

I - Coordenador do Projeto:

Sandro Thomaz Gouveia, SIAPE nº 1204445;

Lotado na Pró-Reitoria de Cultura - PROCULT.

II - Fiscal Técnico:

Titular: Márcio Viana Ramos, SIAPE nº 2211193;

Lotado na Seara da Ciência;

Suplente: Leandro Santos Bulhões de Jesus, SIAPE nº 1551996;

Lotado na Casa de José de Alencar.

Art. 2º Ficam convalidados os atos praticados pelos fiscais aqui designados, até a publicação desta Portaria.

Art. 3º Esta portaria está em consonância com as orientações constantes no Manual de Fiscalização de Contratos desta Universidade, no que se apliquem especificamente à execução da natureza do objeto contratado.

Art. 4º Cumpre ao Gestor Titular informar ao Gestor Suplente as suas ausências, a qualquer título, e impedimentos.

Dê-se ciência e publique-se.

JOÃO GUILHERME NOGUEIRA MATIAS.
Pró-Reitor de Planejamento e Administração



Documento assinado eletronicamente por **JOAO GUILHERME NOGUEIRA MATIAS, Pró-Reitor de Planejamento e Administração**, em 01/02/2024, às 16:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4767002** e o código CRC **40259DC8**.

Referência: Processo nº 23067.059227/2023-97

SEI nº 4767002